Conselheiro Lafaiete, 14 de novembro de 2025.

Ofício n°: 148/2025/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
18 / 11 / 25

Referência: Encaminha Lei sancionada

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei abaixo, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

LEI MUNICIPAL Nº 6.458 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 4.685, DE 18 DE ABRIL DE 2005, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLEMENTAÇÃO NA CONFLUÊNCIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO

LEI MUNICIPAL Nº 6.459 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DÁ DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO PÚBLICO SITUADO EM JOAQUIM MURTINHO DE PRAÇA MARGARIDA ROCHA SILVA, E ACRESCENTA O INCISO V, DO §14, PERTENCENTE AO ART. 5º, DA LEI Nº 5.872, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O ABAIRRAMENTO E AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE."

LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE NORMAS PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Leão de Paula
Assessor

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
14-Nov-2025-15:03-065965-1/2